



ANO IV - RECURSOLÂNDIA, TERÇA, 26 DE ABRIL DE 2022 - Nº 215

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 211 DE 26 DE ABRIL DE 2022.	01
PORTARIA Nº 212 DE 26 DE ABRIL DE 2022.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 211 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e dar outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 74, I, V e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura de Recursolândia a Sra. SANTANA RAMOS AGUIAR DE ARAÚJO, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2022, ficam revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolândia, aos 26 dias do mês de Março de 2022.

CARLOS VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal



Carlos Vinicius Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dar outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 74, I, V e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA como a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE da Prefeitura de Recursolândia a Sra. SANTANA RAMOS AGUIAR DE ARAÚJO, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2022, ficam revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Recursolândia, aos 26 dias do mês de Março de 2022.

CARLOS VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

